



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES
Processo: 27/012.831/2024 FESA/00228/2024

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Trata-se o presente da manifestação da Comissão de Contratação em relação ao Recurso Administrativo interposto pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) contra a decisão da Comissão consubstanciada na Ata Interna, de 05/02/2025, na qual constam as organizações sociais participantes do certame que foram classificadas e desclassificadas na fase de análise da proposta técnica, bem como o registro da atribuição de pontos conforme os critérios e itens exigidos no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.

Frente ao recurso interposto, a Comissão procedeu à análise de todos os pontos questionados, conforme tabela anexa, resultando na alteração da pontuação atribuída na proposta de plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários de 0 para 03 pontos, ao considerar que o referido plano está contido no Manual de Cargos e Salários constante do Anexo III da Proposta Técnica (páginas 2135 a 2412). Todos os outros pontos questionados neste Recurso não foram acatados na reanálise, sendo ratificada a pontuação previamente atribuída, pelas razões descritas na coluna “análise do recurso e contrarrazões” da tabela anexa.

Portanto, a Comissão reafirma a estrita observância aos critérios de julgamento das Propostas Técnicas, decidindo por dar provimento parcial ao recurso interposto pelo INDSH, alterando o total de pontos para o item relacionado à Técnica de 25 para 28 pontos e o total geral de pontos da Proposta Técnica de 87,5 para 90,5 pontos, sendo seu resultado final:

Organização Social	Pontuação Obtida	Resultado
INDSH	Item Atividade = 19 Item Qualidade = 27,5 Item Qualificação Técnica = 44 Total = 90,5	DESCCLASSIFICADA: - Por sua proposta técnica não atingir uma pontuação total mínima de 110 pontos, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital – Instrumento de Chamamento Público Nº 0001/2024 – SES/MS; E - Por sua proposta técnica não alcançar 60% do total possível no critério Atividade, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital – Instrumento de Chamamento Público Nº 0001/2024 – SES/MS; E - Por sua proposta técnica não alcançar 60% do total possível no critério Qualificação Técnica, conforme disposto no item 5.4.5 do Edital – Instrumento de Chamamento Público Nº 0001/2024 – SES/MS.

Assinado eletronicamente por:
EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
CPF: ***.881.751-**



Emmanuel de Oliveira Carneiro
Membro

Assinado eletronicamente por:
JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA
CPF: ***.782.209-**



João Francisco Santos da Silva
Membro



Assinado eletronicamente por:
RODRIGO GONCALVES RIBEIRO
CPF: ***.106.146-**



Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Membro

Assinado eletronicamente por:
NARA LUZIA SILVEIRA COELHO
CPF: ***.551.621-**



Nara Luzia Silveira Coelho
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES
Processo: 27/012.831/2024
FESA/00228/2024

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

1.1. ITEM ATIVIDADE – CORRESPONDE A 32 PONTOS

TEMA AVALIADO	PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RESULTADO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES
IMPLANTAÇÃO DE FLUXO A forma de apresentação será considerada levando-se em conta a clareza e o entendimento do fluxo de acordo com a infraestrutura do hospital.	Fluxos operacionais compreendendo a circulação em áreas restritas, externas e internas	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Fluxos para registro de documentos de usuários e administração	01 ponto	Não acatado	Não descreveu o fluxo operacional para registro de documentos de usuários e administração, conforme solicitado no Edital. Na página 62, é apresentado um esquema (e não um fluxograma) das informações centradas no prontuário médico, e não nos documentos de usuários e administração.



IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO	Fluxo para materiais esterilizados	01 ponto	01 ponto	01 ponto	Não se aplica
	Fluxo para processamento de roupas	01 ponto	01 ponto	01 ponto	Não se aplica
	Fluxo para gerenciamento de resíduos sólidos (grandes geradores).	01 ponto	01 ponto	01 ponto	Não se aplica
	Proposta para Regimento Interno do Hospital.	04 pontos	0 ponto	Não acatado	Não apresentou proposta no formato de Regimento Interno do Hospital, e sim um Manual que aborda o modelo de gestão do INDSH, como o próprio documento apresenta na página 86. Assim, a descrição das competências foi apresentada de forma esparsa ao longo do Manual. Posteriormente, é apresentada uma proposta de regimento do serviço de enfermagem, a política assistencial do INDSH e uma proposta de regimento do corpo clínico; sendo apresentados, portanto, documentos fragmentados, e não uma proposta no formato de Regimento Interno do Hospital, conforme solicitado no Edital.
	Proposta de alcance dos Níveis de Acreditação - ONA, com estabelecimento de prazos e cronograma de implantação.	04 pontos	0 ponto	Não acatado	O cronograma e prazos apresentados referem-se à proposta de atividades a serem realizadas até o mês 12, o que corresponderia ao alcance do nível ONA 1 (até 24 meses). No entanto, não foram apresentados prazos e cronograma para alcance dos Níveis de Acreditação ONA 2 (até 36 meses)



						e ONA 3 (até 48 meses), conforme solicitado no subitem 9.4 do Edital.
	Proposta para implantação da Metodologia de Valor em Saúde, com cronograma de prazos.	04 pontos	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta para Qualificação como Hospital de Ensino, de acordo com a legislação vigente para Certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, cronograma com prazos para implantação.	04 pontos	0 ponto	Não acatado	A proposta apresentada não atende a legislação vigente específica sobre a matéria, no que se refere aos requisitos gerais e específicos para certificação de unidades como Hospitais de Ensino, descritos na Portaria Interministerial Nº 285, de 24 de março de 2015.	
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas para Faturamento de Procedimentos	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica	
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas para Administração Econômico/Financeira e Contabilidade.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica	
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas dos setores de Almoxarifado, Compras, Serviço de Arquivo Médico (SAME), Farmácia, Manutenção, Patrimônio e Tecnologia da Informação.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica	



	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Jurídicas e Gestão de Pessoas.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE		32 pontos	19 pontos		

1.2. ITEM QUALIDADE – CORRESPONDE A 28 PONTOS

a. Qualidade Objetiva (16 pontos)

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RESULTADO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Ética Médica, de Enfermagem e Multidisciplinar	Proposta de Regimento da Comissão	1,5 ponto	1,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	1,5 ponto	1,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Verificação de Óbitos	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica



Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Núcleo de Segurança do Paciente	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Gerenciamento de Riscos	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comitê Transfusional	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	Não apresentou proposta no formato de Regimento da Comissão, e sim tópicos de normas e rotinas relacionados à matéria.
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Residências em Saúde (Médica e Multiprofissional)	Proposta de Regimento da Comissão	1,0 ponto	1,0 ponto	Não se aplica	Não se aplica



	Cronograma de Atividade Anual	1,0 ponto	1,0 ponto	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE OBJETIVA		16 pontos	15,5 pontos		

b. Qualidade do Atendimento (12 pontos)

ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO	TEMA AVALIADO	PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO O ALCANÇADA	RESULTADO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES
	Manual com indicação das formas de recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares.				
	Estabelecimento e adoção de protocolo de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais, deverão ser apresentados considerando-se o Perfil Assistencial do Hospital.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Implementação de processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte.				
	Instrução com Definição de Horários, Critérios e Medidas de Controle de Risco para as Visitas aos Usuários.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta para a implantação de orientações quanto às formas de acomodação e conduta para os acompanhantes.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica



	Proposta para implantação de serviço humanizado de atendimento ao usuário, conforme Política Nacional de Humanização.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica
	Proposta de realização periódica de pesquisa de satisfação dos usuários, no atendimento ambulatorial e hospitalar, com definição do uso das informações e ações preventivas e corretivas.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE DO ATENDIMENTO		12 pontos	12 pontos	

1.3. ITEM TÉCNICA (52 PONTOS) E EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS) – PERFAZENDO 95 PONTOS

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇA O ALCANÇADA	RESULTADO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES
ESTRUTURA DIRETIVA DO HOSPITAL	Apresentação de organograma indicando os profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis, com as suas devidas qualificações, e a definição das competências de cada cargo.	02 pontos	0 ponto	Não acatado	Não houve indicação dos profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis do organograma, por meio de declaração da organização social com a ciência do indicado, conforme solicitado no Edital. A partir da página 1.414, é apresentada a experiência anterior de profissionais em gestão de serviços de saúde, mas não há a declaração supracitada indicando-os para os cargos do HRD.
	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica



	dos responsáveis pelos serviços (observar a legislação para cada caso).					
	Apresentação de quadro de pessoal técnico por área de atividade do plano de trabalho, constando forma de vínculo e horário.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica	
	Apresentação de protocolos operacionais padrão (POP) das seguintes categorias: Atendimento de urgências clínicas	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.	
	Atendimento à vítima de trauma	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.	
	Carro de emergência	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.	
	Reanimação Cardiopulmonar Adulto e pediátrica	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.	
	Transporte intra e inter-hospitalar	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A	



					do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Úlcera por Pressão	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Higiene das Mãos	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Identificação do Paciente	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Prevenção de Quedas	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.



	Cirurgia segura	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Realização de exames no centro de diagnóstico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Segurança do paciente na UTI adulta e pediátrica	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Internações para cirurgias eletivas na unidade hospitalar	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Acidente de trabalho com material biológico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Processamento de materiais (CME)	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A



					do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) - implantação, manutenção e remoção	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado		O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
Acesso Venoso Central por Cateter de Curta Permanência	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado		O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
Terapia Nutricional Enteral Adulto e Pediátrico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado		O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
Terapia Nutricional Parenteral Adulto e Pediátrico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado		O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado		O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.



	Manejo dos óbitos	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Descrição da atuação do Núcleo Interno de Regulação — NIR (composição da equipe, qualificação profissional, carga horária, periodicidade de reuniões, atas)	03 pontos	0 ponto	Não acatado	Não apresentou carga horária de todos os componentes da equipe do NIR. Na página 970, consta apenas que o NIR funciona 24 horas. As planilhas de RH presentes nos anexos apresentam, para o NIR, apenas a carga horária do profissional enfermeiro NIR e auxiliar administrativo, faltando a do coordenador NIR, do médico regulador e do técnico de enfermagem.
IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS	Normas e funcionamento da Administração Geral da unidade hospitalar com especificação de estrutura, rotinas, horário e equipe mínima.	01 ponto	0 ponto	Não acatado	A especificação de estrutura apresentada não guarda correspondência com a descrita no organograma e com o dimensionamento da Diretoria na planilha de RH. Por exemplo, o Diretor de Enfermagem descrito aqui não consta no organograma, nem na planilha de RH. Sem especificação da estrutura, faltou detalhamento das rotinas e equipe mínima de todos os integrantes da Administração Geral da unidade hospitalar.



	Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, preventiva e corretiva.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica, preventiva e corretiva	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Normas para realização dos procedimentos de aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, medicamentos e correlatos, assim como recebimento, guarda e distribuição/dispensação para os setores.	03 pontos	03 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Critérios de contratação de terceiros ou equipe própria, de serviços de limpeza, lavanderia, vigilância e cozinha/nutrição.	02 pontos	0 ponto	Não acatado	A página 1004 menciona que os serviços de higiene e limpeza, lavanderia e nutrição serão terceirizados e a página 1005 menciona que os serviços de vigilância poderá ser próprio ou terceirizado, no entanto não apresentou com clareza e precisão as condições de contratação de terceiros ou equipe própria. O link apresentado direciona para o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços do INDSH, que não contém os critérios específicos com os parâmetros para a contratação de terceiros ou equipe própria dos serviços mencionados, conforme solicitado no Edital.
	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, ativo e regular.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica



CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Apresentação de projeto de Tecnologia da Informação, descrição do sistema de gerenciamento eletrônico e sua relação com os sistemas de informação SIH e SIA, com vistas à melhoria dos registros quantitativo e qualitativo de produção e do atendimento ao usuário e ao controle gerencial da unidade.	04 pontos	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestões de condutas para combater absenteísmo e estimular produção.	02 pontos	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta para registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho.	02 pontos	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Apresentação de projeto em educação permanente com vistas à capacitação da equipe interdisciplinar das unidades.	02 pontos	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta de metodologia utilizada para avaliação de desempenho dos colaboradores e pesquisa de clima institucional.	02 pontos	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
DESCRIPTIVO DO PROJETO	Proposta de Plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários.	03 pontos	03 pontos	03 pontos	Acatado	O Plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários está contido no Manual de Cargos e Salários constante do Anexo III da Proposta Técnica (páginas 2135 a 2412)
	Apresentar roteiro contendo planejamento, cronograma de execução, objetivos e metas a serem alcançadas, definição das estratégias de implantação e	05 pontos	0 ponto	Não acatado		O material apresentado não contempla um roteiro que esteja em consonância com o Edital. A título de exemplo, o cronograma de execução apresentado prevê construção de um



	resultados esperados dos projetos acima descritos.				hospital, o que não é previsto neste Chamamento. Mais ainda, as metas apresentadas (Anexo VI) estão incompletas e o cronograma não está compatível com o solicitado no subitem 8.2.
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À TÉCNICA		52 pontos	28 pontos		

ITEM EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS)

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RESULTADO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências).	08 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Comprovação, pelos profissionais componentes da estrutura diretiva, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, três experiências).	06 pontos	0 ponto	Não acatado	Não houve indicação dos profissionais que serão componentes da estrutura diretiva nos dois primeiros níveis do organograma, por meio de declaração da organização social com a ciência do indicado, conforme solicitado no Edital. A partir da página 1.414, é apresentada a experiência anterior de profissionais em gestão de serviços de saúde, mas não há a declaração supracitada indicando-os para os cargos do HRD.



EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM ACREDITAÇÃO ONA	Comprovação, pela entidade, de experiência em unidade com capacidade instalada a partir de 120 leitos de internação e que atenda urgência e emergência 24 horas. (cada certidão somará 01 ponto, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências).	04 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA I.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA II.	06 pontos	06 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA III.	08 pontos	0 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares que utiliza Metodologia de Valor em Saúde.	07 pontos	0 ponto	Não acatado	Os contratos apresentados não comprovam experiência em gestão de serviços hospitalares que utiliza Metodologia de Valor em Saúde, uma vez que nenhum deles reflete a utilização de alguma Metodologia que aborda o Valor em Saúde, como por exemplo a DRG, que consta no Cronograma de Implantação de Sistemas e Certificações do subitem 9.4 do Edital.
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À EXPERIÊNCIA DE GESTÃO		43 pontos	16 pontos	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL GERAL DE PONTOS DA PROPOSTA TÉCNICA		155 pontos	90,5 pontos		





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NT7JD-UJXT5-R9U93-YXU2F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NARA LUZIA SILVEIRA COELHO (CPF ***.551.621-**) em 10/03/2025 11:54 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.13.183	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
NOC4q/MPpfjcsPmQDltYeM0Cpi8+p45Pjl2lu9i6TX0=	
SHA-256	

- ✓ JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA (CPF ***.782.209-**) em 10/03/2025
11:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.42.137.34	Lat: -20,455625 Long: -54,613619
	Precisão: 10949 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
sMEXg3ostpcNeV8PY7V59Au+CCiD9VsTA100obdt8sw=	
SHA-256	

✓ RODRIGO GONCALVES RIBEIRO (CPF ***.106.146-**) em 10/03/2025 12:00 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.13.46	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
MEMve/RgLkH1dXJPETA6RWHQLJ+G/c3NXIHeEovBmIY=	
SHA-256	

✓ EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF ***.881.751-**) em 10/03/2025
12:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.199.217.203	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
XFVr/Hwo3k7m3g2S1wt9L18Tiny1HhadS0MCUIZvGHI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/NT7JD-UJXT5-R9U93-YXU2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>